



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 056/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.610/2022, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.563/2022 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.487.201,23 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e um reais e vinte e três centavos) destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007-2.012.000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

(37) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 7.200,00
-------------------------	------	-----------------------------------	--------------

22.661.0062-2.105.000 Divisão de Indústria, comércio, trabalho e emprego

(70) 3.3.90.31.00.00.00	1000	Premiações culturais, artísticas ou científicas	R\$ 4.000,00
-------------------------	------	---	--------------

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001 Fundo Municipal de Educação.

12.361.0042.2.116.000 Fundo municipal de educação – Fundamental

(134) 3.1.90.04.00.00.00	1000	Contratação por tempo determinado	R\$ 425.000,00
(141) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 25.000,00
(143) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 80.000,00

12.365.0041.2.117.000 Fundo municipal de educação – Educação Infantil

(109) 3.1.90.04.00.00.00	1000	Contratação por tempo determinado	R\$ 496.000,00
(115) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 25.000,00
(116) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 80.000,00
(122) 4.4.90.52.00.00.00	1039	Equipamentos e material permanente	R\$ 1,23

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139.000 Divisão de manutenção de veículos e equipamentos.

(365) 3.1.90.04.00.00.00	1000	Contratação por tempo determinado	R\$ 184.000,00
(372) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 130.000,00

06.182.0007.2.952.000 Manutenção do Posto de Bombeiros Comunitário.

(357) 3.3.90.36.00.00.00	1511	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 31.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de superávit apurado no exercício anterior na fonte 1039 – VAAT FUNDEB no valor de R\$ 1,23 e anulação de dotações conforme a seguir:

01.00 Órgão de Assessoramento Direto

01.001 Assessoria de Gabinete

04.122.0007-2.002.000 Manutenção do Gabinete do Prefeito

(7) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 1.800,00
------------------------	------	---------------------	--------------

01.002 Ouvidoria Municipal

04.122.0007-2.100.000 Ouvidoria Municipal

(12) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 1.800,00
-------------------------	------	---------------------	--------------

01.003 Assessoria Jurídica

02.062.0004.2.003.000 Serviços Jurídicos

(20) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 3.600,00
-------------------------	------	---------------------	--------------

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007-2.012.000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

(28) 3.1.90.07.00.00.00	1000	Contribuições a entidades fechadas	R\$ 4.000,00
-------------------------	------	------------------------------------	--------------

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001 Fundo Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

12.361.0042.2.116.000 Fundo municipal de educação – Fundamental

(135) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 1.131.000,00
--------------------------	------	---	------------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139.000 Divisão de manutenção de veículos e equipamentos.

(366) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 184.000,00
(374) 3.3.90.39.00.00.00	1511	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 31.000,00

26.536.0089.2.143.000 Divisão de Transportes.

(387) 3.1.90.16.00.00.00	1000	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 5.000,00
(389) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 15.000,00
(390) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 15.000,00
(391) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 5.000,00
(392) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 6.000,00

05.04 Departamento de Trânsito.

26.536.0089.2.118.000 Divisão de Trânsito.

(396) 3.1.90.16.00.00.00	1000	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 3.000,00
(399) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 30.000,00
(400) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 30.000,00
(401) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 5.000,00
(402) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 6.000,00
(403) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 14 de abril de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal